



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
CNPJ 41.522.293/0001-54  
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: [pmcaldeiraopi@hotmail.com](mailto:pmcaldeiraopi@hotmail.com)  
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro  
**CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI**



### ADITIVO Nº 003 DE CONTRATO Nº 011/2023

**O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Caldeirão Grande do Piauí, situada à Praça 29 de Abril, S/N, CNPJ (MF) Nº 41.522.293/0001-54 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MACEDO COMUNICACOES LTDA**, com sede e foro na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Luís Carlos de Carvalho, nº 56, Centro, CEP: 64.585-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.546.671/0001-09, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI**, do Pregão eletrônico nº 008/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 011/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01.02.2023 o instrumento particular Nº 011/2023, no qual ajustaram o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização do acervo documental e alimentação em sistema do Site Institucional, Portal da Transparência e Arquivo do Banco Digital em HD e Nuvem de Todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela contratada no processo licitatório nº 011/2023, Procedimento nº 008/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar cláusula décima primeira (vigência), passa a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**“O presente contrato terá a vigência estendida para 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027”.**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 30 de janeiro de 2026.

---

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal

---

MACEDO COMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 27.546.671/0001-09